



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

0223
Kudo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502040001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502040001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO E A EMPRESA FRANCISCO DIEGO SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.342.262/0001-11, situado na RUA JOSE JOSUE DA COSTA, SN, CENTRO, Deputado Irapuan Pinheiro / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 81711670391, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FRANCISCO DIEGO SILVA inscrita no CNPJ Nº 58.598.196/0001-48, com sede na R JOAO BATISTA DA SILVA, 110 - VILA SILVEIRA - Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP: 63.645-000, neste ato representada por **FRANCISCO DIEGO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 075.255.143-48, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2001001/2025, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202502040001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

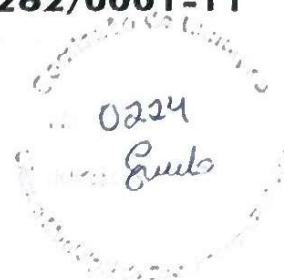
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202502040001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Itens do aditivo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ADITAMENTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de manutenção de equipamentos de processamentos e sistema de tecnologia	Mês	12	1.700,00	20.400,00

7

Francisco Diego Silva



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9901.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo - **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. condicionado na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir de **05 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2001001/2025-DE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo e seu extrato deverá ser disponibilizado no portal da transparência da contratante na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DER IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11



DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026

José Wilmar Sousa Bezerra
CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ/MF: 23.444.672/0001-91
CONTRATANTE

Francisco Diego Silva
FRANCISCO DIEGO SILVA
CNPJ/MF Nº 58.598.196/0001-48
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Enomera Robsonia Jesus*
CPF: 203.974.638-20
2. *Isabel Cristina Batista Brandão*
CPF: 054.458.033-84